

Carla Maria Alves Marques Lobo.  
Marta Andrea Ximenes de Carvalho.

1 de Setembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Hospital de Curry Cabral

#### Aviso n.º 10 117/2006

Devidamente homologada por despacho do vogal executivo deste Hospital de 24 de Agosto de 2006 e nos termos do n.º 34, da secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento para assistente hospitalar de medicina interna da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 8070/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005, após ter sido cumprido o estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental:

Valores

|  |       |
|--|-------|
| 1.º Miguel Cordovil Toscano Rico .....                 | 17,64 |
| 2.º Natália Cristina Carvalheira Freitas Marto .....   | 17,50 |
| 3.º Filipa Maria Carmo Barros .....                    | 17,08 |
| 4.º Bárbara Maria Sousa Picado .....                   | 17,03 |
| 5.º Sandra Sofia Fontes Bahia Braz .....               | 16,34 |
| 6.º Sílvia Luísa Santos Gonçalves Lourenço .....       | 16,33 |
| 7.º Maria Manuela Tavares Narciso Grego .....          | 15,75 |
| 8.º Heidi Katherina Duarte Gruner .....                | 15,31 |
| 9.º Sílvia Maria Serralha Machado Rodrigues .....      | 14,97 |
| 10.º Maria Manuela Costa Rocha Mendes .....            | 14,81 |
| 11.º Elisabete Mota Santos Margarido Afonso Deus ..... | 13,56 |

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do estabelecido no n.º 35, da secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.

31 de Agosto de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Sá de Almeida*.

## Hospitais da Universidade de Coimbra

### Rectificação n.º 1375/2006

Por ter saído com inexactidão a publicação de nomeação da Dr.ª Ana Isabel Tomás Almeida Ferrer Antunes, publicada no apêndice n.º 39 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 21 de Abril de 2006, deliberação n.º 398/2006, rectifica-se que onde se lê:

«Foi nomeada directora do serviço de medicina nuclear dos Hospitais da Universidade de Coimbra a Dr.ª Ana Isabel Tomás Almeida Ferrer Antunes, com efeitos a partir de 28 de Março de 2006, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro.»

deve ler-se:

«Foi nomeada directora do serviço de medicina nuclear dos Hospitais da Universidade de Coimbra em regime de substituição a Dr.ª Ana Isabel Tomás Almeida Ferrer Antunes, com efeitos a partir de 28 de Março de 2006, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.»

29 de Agosto de 2006. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

## Hospital do Espírito Santo — Évora

### Aviso (extracto) n.º 10 118/2006

#### Concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem

De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso

n.º 4620/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006.

Candidatos admitidos:

Ana Maria Guégués da Silva Dias.  
Carmelinda de Jesus Fusco Talhinhas.  
Catarina Rute Esteves Afonso Martins.  
Isabel Maria Tarico Bico Correia.  
João Francisco Miranda Galego.  
José Manuel da Silva Matos.  
Luzia Maria Gomes Ramalho Ambrósio.  
Maria Alexandra Castel-Branco Leiria Formigo.  
Maria dos Anjos Galego Frade Fialho Bento.  
Maria Gabriela Fretes Nunes dos Lóios Ludovico.  
Maria Helena Rodrigues Gonçalves Marcão.  
Maria de Jesus Chumbo dos Santos.  
Maria José Delgado Martins Crastes.  
Maria José Raposo Espanhol de Brito.  
Maria Lizete dos Santos Mendes Candeias.  
Maria Otília Brites Zangão.  
Maria Úrsula Ramalho Carvalho dos Santos.  
Rosa Maria Saraiva Grachinha.

Candidatos excluídos:

(Não houve.)

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

### Aviso (extracto) n.º 10 119/2006

#### Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, nos termos da deliberação da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 20 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de abertura de concursos de provimento de lugares da carreira médica hospitalar de 2006, e por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 19 de Julho de 2006, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provimento para um lugar de assistente hospitalar de cardiologia, da carreira médica hospitalar, constante do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — Menção ao estabelecido no despacho n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para a vaga posta a concurso e para as que venham a ocorrer no prazo de validade, que se fixa em dois anos.

4 — Local de trabalho — no Hospital do Espírito Santo — Évora, mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março).

5 — Regime de trabalho/venimento — dedicação exclusiva, quaranta e duas horas semanais, salvo se o interessado declarar a sua opção por tempo completo, podendo aquele ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais e existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990. O vencimento é o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Julho.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

*a)* Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b)* Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

#### 6.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de cardiologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Exigências particulares técnico-profissionais para o lugar a prover:

7.1 — Perfil em arritmologia e *pacings* cardíaco.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital durante o horário normal de atendimento (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas), até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 7.1 do presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.3 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.4 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de cardiologia ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 7.4 do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

10 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7.4 implica a não admissão ao mesmo.

11 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

12 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal.

13 — Método de seleção — avaliação curricular (n.º 26, da secção VI, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro).

14 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard junto ao corredor da Repartição de Pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, sendo os candidatos notificados da afixação por carta registada com aviso de recepção acompanhada da cópia da lista, em conformidade com a legislação em vigor.

15 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34, da secção VII, da referida portaria.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Jorge Paiva Jara, chefe de serviço de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel António Morais Trinca, assistente graduado de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. João Mário Escoval de Vasconcelos, assistente graduado de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. Agostinho José Fernandes Caeiro, assistente graduado de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Rui Manuel Rosado Soares, assistente graduado de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

17 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

17 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

#### Aviso (extracto) n.º 10 120/2006

Para os devidos efeitos se publica que o concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de neurologia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 8050/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, ficou deserto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1210/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 19 de Julho de 2006, foi autorizada a Fernando Manuel Pinto de Carvalho Araújo, assistente hospitalar de anesthesiologia, a progressão para a categoria de assistente graduado de anesthesiologia, em regime de tempo completo, com efeitos a 12 de Outubro de 2005, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ficando exonerado da anterior categoria à data da produção dos efeitos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1211/2006

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 11 de Julho de 2006, foi autorizada a acumulação de funções docentes, na Universidade de Évora, com as de presidente do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, ao Prof. Doutor António Manuel Soares Serrano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1212/2006

Por deliberação de 16 de Agosto de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi autorizada ao Dr. Francisco José Batista Ferro, assistente de imuno-hemoterapia, a progressão para a categoria de assistente graduado de imuno-hemoterapia, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), com efeitos reportados a 16 de Agosto de 2005, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ficando exonerado da anterior categoria à presente data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1213/2006

Por deliberação de 16 de Agosto de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi autorizada à Dr.ª Maria Filomena da Silva Batista Caldeira Massas, assistente de patologia clínica, a progressão para a categoria de assistente graduada de patologia clínica, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), com efeitos reportados a 2 de Setembro de 2005, nos termos da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ficando exonerada da anterior categoria à presente data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.